



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 75, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova, o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 30 e 31/10/2017 e considerando a Lei 11.892, de 29/12/2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e a Portaria/CONSUP nº 08 de 05/10/2017 que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto do CONSUP